PORTARIA Nº 021/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diárias a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 050/25, formulado pela Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro, solicitando a concessão de 03 (três) diárias sem pernoite, em razão das viagens realizadas nos dias:

I – 14 de janeiro de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Anderson Teodoro, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

II - 20 de janeiro de 2025, para participar de reunião nos Gabinetes dos Deputados Estadual Adriano do Baldy e Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

III - 24 de janeiro de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 03 (três) diárias sem pernoite a Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*